



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE OUTORGA DE DELEGAÇÃO Nº 01/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 236, "caput", e seus parágrafos 1.º e 3.º, da Constituição Federal e pelos artigos 15 a 19 da Lei Federal n.º 8.935/94, bem assim o art.13 da Resolução CNJ n.º 81, de 9 de junho de 2009, com fundamento no EDITAL N.º001/2013, publicado no Diário da Justiça do dia 11 de dezembro de 2013, do Primeiro Concurso Público para Outorga de Delegações de Serviços Notariais e Registrais do Estado da Paraíba, e no processo administrativo eletrônico nº 2019.130.540, dispõe:

Art.1.º Ficam homologadas as renúncias pelos delegatários das outorgas concedidas através do ato de delegação nº 01/2020, datado de 17 de dezembro de 2020 e publicado no Diário da Justiça eletrônico do dia 18 de dezembro de 2020 ou pelo ato de delegação nº 01/2021, datado de 05 de outubro de 2021, publicado no Diário da Justiça eletrônico do dia 06 de outubro de 2021, que durante a sessão pública promovida por este tribunal ocorrida nos dias 17 e 18 de março de 2022, exerceram seu direito de reescolha, a seguir listados:

CPF	Nome do Aprovado	CNS Nº	Denominação da serventia renunciada
04863588445	DANILO BORINATO BATISTA	06.900-5	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pombal
08840952748	LÍDIA MELO DE AMORIM	07.318-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Itabaiana
01005097380	JANAÍNA FIGUEIREDO TORRES DE MELO MOURA	07.117-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Dona Inês (Comarca de Belém)
44526741353	VERUSKA HELENA	15.720-6	Ofício de Registro Civil

	BARROS SILVEIRA		das Pessoas Naturais do Distrito de Melo (Município e Comarca de Cuité)
--	-----------------	--	---

Art.2.º. Confere delegação aos aprovados abaixo identificados com fulcro nas suas respectivas escolhas materializadas na segunda audiência pública reescolha, ocorrida nos dias 17 e 18 de março de 2022, nos termos da Lei Estadual n.º 6.402, de 23 de dezembro de 1996, observando-se rigorosamente a ordem de classificação no certame:

CPF	Nome do Aprovado	Nº de Ordem	CNS Nº	Denominação da serventia reescolhida
00098881019	AÍRTON MOACIR NEDEL JÚNIOR	03	06.924-5	Ofício de Registro Civil de Tambaú (Município e Comarca de João Pessoa)
04863588445	DANILO BORINATO BATISTA	34	06.890-8	8º Tabelionato de Notas da Comarca de Campina Grande
08840952748	LÍDIA MELO DE AMORIM	35	07.160-5	1º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Areia (sub judice)
01281908410	RODRIGO DINIZ CABRAL	50	06.900-5	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos, de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pombal
01281494348	CLAUDIANY MARIA RAMOS CAVALCANTE	51	07.318-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Itabaiana
09691663899	CARLOS HENRIQUE RAMIRES	36	15.717-2	Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Araçagi (Comarca de Guarabira)
03299125346	ERWERSON ÍTALO SOUSA MELO	20	06.908-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de São José da Mata (Município e Comarca de Campina Grande)
04606395443	RAINER DO AMARAL ROLIM CARNEIRO DE ALMEIDA	38	07.218-1	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Galante (Município e Comarca

				de Campina Grande)
53480104134	JOZÉLIA DE CARVALHO RODRIGUES	26	06.880-9	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de Bayeux
05979620907	ANDRÉA BACSFALUSI	37	07.041-7	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Santa Rita (Circunscrição Tibiri II)
05663064419	BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA	27	07.031-8	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Picos (Município e Comarca de Catolé do Rocha)
60200928449	ANA TEREZA DE ARAÚJO BARACUHY ABRANTES	40	07.159-7	2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caiçara
78152038415	HONORINA EVODIA SANTOS DA SILVA	16	07.114-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Sertãozinho (Comarca de Guarabira) MS 29.795 STF com decisão transitada em julgado
70889554315	THALES BEZERRA FERNANDES	29	07.103-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Bandarra (Município e Comarca de São João do Rio do Peixe)
04122865484	ECLESTON DE BRITO MELO	41	07.276-9	Ofício de Registro de Distribuição Extrajudicial da Comarca de Patos
06389942419	CAMILA BARROS PEREIRA	11	15.719-8	2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Sede da Comarca de Cajazeiras

01005097380	JANAÍNA FIGUEIREDO TORRES DE MELO MOURA	39	07.147-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de Coremas
05903018459	WALESKA ACIOLI CARTAXO	52	07.117-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Dona Inês (Comarca de Belém)
01742415342	GIOVANNA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS ALBUQUERQUE	31	15.056-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aguiar (Comarca de Piancó)
01078760004	GABRIELLE LEMES DOS SANTOS	42	07.112-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Gurjão (Comarca de Serra Branca)
01217931414	JOSÉ LAURINDO DA SILVA SEGUNDO	44	07.087-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Olho D'Água (Comarca de Piancó)
86372076420	FERNANDO HERBERTO LYRA COELHO	07	06.995-5	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Tenório (Comarca de Juazeirinho)
04600668464	PAULA REJANE MORAIS DA COSTA	10	06.988-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Baraúna (Comarca de Picuí)
02109966416	ODIMAR GUILHERME FERREIRA	19	07.110-0	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Duas Estradas (Comarca de Guarabira) - sub judice

59930055568	LYCIA MARIA ULM FERREIRA VELLOSO	43	07.108-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Santo André (Comarca de Juazeirinho)
70876150415	ALTAMIR SOARES BUSTORFF QUINTÃO	49	06.992-2	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Camalaú (Comarca de Monteiro)
99546337315	ELYANA FRANÇA MARQUES	05	07.263-7	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Francisco (Comarca de Sousa)
44526741353	VERUSKA HELENA BARROS SILVEIRA	45	06.979-9	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Vista Serrana (Comarca de Patos)
75989468415	JUCELIO DE OLIVEIRA SANTOS	24	07.076-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Sabugi (Comarca de Santa Luzia)
05194570481	MESSIAS SIMEÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	04	07.199-3	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Coronel Maia (Município e Comarca de Catolé do Rocha)
06857705402	JULIANA PATRÍCIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	28	06.986-4	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Salgadinho (Comarca de Taperoá)
38951274420	NORMANDA SUELENA DA SILVA JARDELINO	53	15.720-6	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Melo (Município e Comarca de Cuité)

Art. 3.º O Título de Outorga de Delegação será entregue aos titulares, representado por este ato assinado digitalmente, mediante e-mail dos aprovados cadastrados neste tribunal, podendo o traslado desta publicação servir de comprovação do ato de outorga, para fins de investidura na delegação e exercício na atividade notarial e de registro, conforme as exigências dos artigos 34, inciso I, § 1.º, e 35, inciso I, § 1.º, do Código de Normas Extrajudicial, combinado com o Ato da Corregedoria nº 01/2020, publicado no Diário da Justiça eletrônico do dia 17 de novembro de 2020, obrigando-se os outorgados a fazerem cumprir todas as disposições legais e os atos normativos que regem a execução dos serviços notariais e de registros, inclusive zelar pela permanência dos documentos fiscais, contábeis, financeiros e outros inerentes à serventia extrajudicial.

Art.4.º Ficam os outorgados cientes, nos moldes do art.14 da Resolução CNJ nº 81/2009, de que, não ocorrendo a investidura no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário da Justiça Eletrônico, prorrogáveis por igual período, uma única vez, será tornada sem efeito a outorga da delegação, por ato desta Presidência do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Os prazos referidos no *caput* deste artigo contam-se de modo contínuo e não se suspendem no recesso forense, em conformidade com o teor do art. 66 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art.5.º Os candidatos *sub judice* contemplados por este ato permanecerão nessa condição até o trânsito em julgado da ação judicial respectiva, não possuindo direito subjetivo à titularidade da serventia escolhida em caso de reforma da decisão que lhes ampara.

Art. 6.º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa - PB, 05 de abril de 2022.

Desembargador **SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba